



**PORTARIA N. 2255/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, a Portaria n.º 479/2014, que atribuiu ao servidor Charles Francisco Dantas dos Anjos, Técnico Judiciário, matrícula 7000522, a Função de Confiança FC2-PJ, e atribuir a Função de Confiança FC-E-PJ, vinculada à estrutura administrativa do Gabinete da Presidência.

Art. 2º Designar o referido servidor para exercer suas funções na Seção de Distribuição da Diretoria do Foro da Comarca de Rio Branco, até ulterior deliberação.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 3 de junho até 31 de julho do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 5 de junho de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente